

## DA POLÉMICA À (IM)POLIDEZ: EMOÇÕES E CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA

Isabel Fuzeta Gil<sup>1</sup>  
(Universidade de Coimbra / CELGA-ILTEC)

### RESUMO

*O discurso agónico é um campo fértil no que à questão da (im)polidez e às emoções concerne. Tratando-se de uma prática discursiva em que o confronto assume contornos fortemente patemizados, analisar-se-á, numa abordagem discursivo-pragmática e retórica, o modo como as estratégias de polidez estão ao serviço da construção de um ethos positivo para o locutor e, simultaneamente, de uma imagem negativa do alocutário, bem como a patemização dos discursos conflituais na sua modalidade mais extrema (a polémica), em articulação com a convocação estratégica de diversos mecanismos de manifestação linguística de (im)polidez.*  
**Palavras-chave:** Ethos. Emoções. Face. Polémica. Polidez.

### ABSTRACT

*Agonic discourse is a fertile ground for the study of (im)politeness and emotions. It is a discursive practice that 'pathemizes' confrontation; this study aims to analyse, from a discourse-pragmatic and rhetorical viewpoint, how politeness strategies contribute either to the positive or negative images of speakers. The strategic relation between the 'pathemization' of polemic discourse and linguistic (im)politeness will also be focused upon.*

**Keywords:** Ethos. Emotions. Face. Polemics. Politeness.

Recebido em: dezembro 2019

Aceito em: dezembro 2019

DOI: [10.26512/les.v20i3.28618](https://doi.org/10.26512/les.v20i3.28618)

### INTRODUÇÃO

É inegável que pelo discurso se estabelecem (reforçando-as ou anulando-as) relações interpessoais, configuradas pelo contexto e pelo género. Tais relações manifestam discursivamente o espaço interlocutivo, regulado por estratégias de polidez (termo frequentemente adotado a partir de BROWN; LEVINSON, 1987) orientadas quer para o locutor, quer para o alocutário. A partir de um acontecimento político raro na vida política portuguesa – a consulta referendária –, interessa-nos analisar o modo como as estratégias de (im)polidez se desenvolvem no discurso político, numa modalidade em que o confronto, a agressividade verbal e a manifestação de emoções se revelam com particular acuidade: a polémica.

### A. DESCRIÇÃO DO CORPUS DE ANÁLISE

---

<sup>1</sup> Doutorada em Linguística pela Universidade Católica Portuguesa. Professora Auxiliar Convidada na Universidade de Coimbra (Faculdade de Letras) e membro integrado do CELGA-ILTEC. Áreas de interesse: Análise Linguística do Discurso, Pragmática Linguística, Linguística do Texto, Argumentação e Retórica, Ensino/Aprendizagem de PLELS. E-mail: [itmgil@sapo.pt](mailto:itmgil@sapo.pt) / [isabel.gil@uc.pt](mailto:isabel.gil@uc.pt).

O *corpus* de análise na base do estudo ora apresentado é constituído por textos de imprensa e pela transcrição de debates parlamentares centrados na alteração à lei da IVG<sup>2</sup>, levada a referendo em 1998 e em 2007. Dado tratar-se de discursos com vista ao apelo à deliberação, à ação, a um dever de exercício de cidadania, considerá-los-emos como discursos do foro político em sentido amplo – de resto, recupera-se na imprensa aquilo que é debatido no seio da Assembleia da República, explorando-se e recuperando-se de forma mais evidente os efeitos patémicos<sup>3</sup>.

A interação agonial em contexto parlamentar é como que uma encenação em que os adversários se confrontam verbalmente não para se convencerem uns aos outros da validade dos seus posicionamentos, mas sim para convencer o grande público (desde aquele que se encontra nas galerias do Hemiciclo até aos leitores da imprensa escrita, bem como os receptores de meios audio-visuais), que corporiza justamente o terceiro que há-de deliberar e votar.

Como afirma Marques (2000, 2008), o discurso parlamentar (sub-género do discurso político) é um discurso ritualizado, condicionado por um código de conduta (o Regimento da Assembleia da República)<sup>4</sup> e pelo facto de haver um terceiro (PLANTIN, 1996, 2011) – os cidadãos. Deste modo, trata-se de uma interação agonial com uma dimensão de poli-destinação (FONSECA, 1994, p. 49-94), sendo que os cidadãos têm o poder de ajuizar da aceitabilidade e da razoabilidade de atos de impolidez (L-orientados ou A-orientados). Trata-se, pois, de um “face-threatening genre” (DE AYALA, 2001) sujeito a constrangimentos de vária ordem.

## B. ENQUADRAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO

<sup>2</sup> Lei atinente à exclusão da ilicitude em alguns casos da interrupção voluntária da gravidez: a partir de 1984, introduzem-se alterações à lei, prevendo-se exceções à ilicitude da prática de aborto, estabelecendo prazos que se situam entre as 12 e as 16 semanas, conforme estejam, respectivamente, em causa factores como o risco de morte para a grávida, lesões para a sua saúde física ou mental, ou malformação do feto ou ainda gravidez resultante de violação. Em 1990, alarga-se o prazo para abortar licitamente em casos de “doença grave ou malformação do nascituro” ou em caso de violação. Dado o articulado no n.º 1 do artigo 24.º da Constituição da República Portuguesa, que garante a inviolabilidade da vida humana, gerou grande polémica a proposta de “despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas 10 primeiras semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado”. A hipótese de abortar livremente durante aquele período de tempo levantou também questões de natureza ética e médica (hipotético alargamento do prazo por razões de ordem eugénica, por exemplo).

<sup>3</sup> Os excertos analisados surgem no contexto da polémica gerada em torno dos dois referendos sobre o aborto, quer em sede parlamentar – onde se debateram vários projetos de lei –, quer na imprensa escrita.

<sup>4</sup> A Assembleia da República é o segundo órgão de soberania de um sistema republicano constitucional; é composto por 230 deputados eleitos por círculos eleitorais por mandatos de 4 anos. No Parlamento (Assembleia da República), os deputados eleitos por cada partido ou coligação poderão constituir-se em grupo parlamentar, tendo um presidente e um vice-presidente. A lista de direitos dos deputados pode ser consultada em <https://www.parlamento.pt/DeputadoGP/Paginas/EstatutoRemuneratorioDeputados.aspx>. É o Presidente da Assembleia da República que concede a palavra aos deputados e que lhes pode pedir esclarecimentos, se necessário, para a boa condução dos trabalhos. O tempo de que cada grupo parlamentar e o governo dispõem para cada intervenção obedece ao disposto no art.º 270 do Regimento (cf. <http://www.parlamento.pt>). No entanto, o Governo e o autor de uma iniciativa em debate dispõem de um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.

Sendo a adoção de estratégias de polidez um constante jogo de equilíbrio entre a desvalorização da face do *Outro* preservando simultaneamente a face do *Eu*, torna-se particularmente interessante a análise desse equilíbrio no Português europeu, tendo em conta que se trata de uma língua com um sistema tripartido no que tange às “formas de tratamento”, já que existem formas nominais com valor alocutivo realizadas através de formas delocutivas (3ª pessoa do singular ou do plural), como refere Carreira (1997). Por outro lado, no contexto da polémica (e em particular aquela sobre a qual nos debruçamos), esta modalidade alocutiva-delocutiva permite a desqualificação do adversário em intervenções destinadas a descredibilizar o adversário com uma agressividade emocional que suscita protestos quer na arena política institucional, quer na arena política mediatizada.

Em todo este trabalho de figuração<sup>5</sup> abundam não apenas os FTA (os “face threatening acts” ou FTAs, de Brown & Levinson (1987)), mas também os FFA (“face flattering acts” ou FFAs), estes de natureza produtiva, já que não se trata apenas de evitar estratégias de ameaça, mas sim de produzir atos de anti-ameaça à face do adversário. A fim de evitar uma visão demasiado simplista da teoria de Brown & Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2017, p. 216) propõe a consideração de alguns atos de desacordo como “non-polis” ou “apolis”, dado que num contexto agonal nem todo o desacordo será fruto de impolidez embora, claro, não de polidez. Assim, reequacionando alguns aspetos da teoria de Brown & Levinson (1987), a autora propõe a classificação de um enunciado (im)polido não apenas em função do seu conteúdo e o seu carácter reforçado ou, pelo contrário, mitigado, mas também em função do seu contexto e das normas vigentes numa comunidade. Tal reformulação dá lugar às categorias de “non-politesse” e de “polirudesse”: a primeira categoria permitirá justamente dar conta de atos de impolidez esperados ou sancionados institucionalmente. Nesse sentido, parece-nos pertinente analisar a polémica na base do conceito de “contrato de comunicação”, proposto por Charaudeau (2017, p. 23), que postula que os intervenientes (cada qual com estatutos e papéis distintos, num determinado espaço de confronto) legitimam o seu discurso através de “savoirs de connaissance” ou de “croyance”, decorrendo do seu posicionamento um discurso clivado.

## 1. POLIDEZ E CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA

Os saberes partilhados na comunidade e o universo de valores fazem parte das dimensões que os interlocutores têm em conta na avaliação axiológica positiva ou negativa no trabalho de co-enunciação. Assim se compreende que os locutores dos enunciados *infra* avaliem como adequadas as

---

<sup>5</sup> Termo evocativo da teoria das faces de E. Goffman, retomado nos trabalhos de Brown & Levinson (1987, p. 6-289).

comparações com situações passadas, ao questionar e desqualificar posicionamentos opostos aos seus:

A história recente tem-nos mostrado que os estados com regimes nacional-católicos, como os de Salazar e de Franco, ou fascistas e nazis, como os de Mussolini e de Hitler, criminalizaram o aborto baseados no princípio do direito à vida. No entanto, é entre estes ditadores nacionalistas que se encontra o mais profundo desrespeito pela dignidade e pela vida humanas. A penalização do aborto é uma herança do Estado Novo.

*Expresso*, 20-06-1998  
“Reflectir em liberdade”  
Eugénio Óscar Filipe de Oliveira

É certo que a Igreja Católica sempre procurou armar-se do braço penal do Estado para reprimir aquilo que ela entendeu condenável ao longo dos tempos. Assim sucedeu com as heresias ou a “bruxaria”, a diferença religiosa, o livre pensamento, as práticas sexuais heterodoxas. O espírito da Inquisição ameaça sempre ressurgir nestas ocasiões.

*Público*, 02-06-1998  
“Os julgadores”  
Vital Moreira

O locutor de cada um destes enunciados avalia como adequada a comparação de regimes totalitaristas e instituições de carácter político ou religioso em momentos negros da História com o posicionamento do seu adversário no seio da polémica.

Note-se que nestes enunciados se faz ouvir a voz do alocutário: o “direito à vida” constitui um dos argumentos mais salientes invocados pelos oponentes à alteração da chamada “lei da IVG<sup>6</sup>”. No entanto, o locutor reorienta argumentativamente o seu discurso, minimizando o peso desse argumento, já que foram (são) os defensores desse direito aqueles que mais o desrespeitaram (e desrespeitam, na ótica do Locutor).

Trata-se, pois, de atos de desqualificação e descredibilização, ofensivos para o alocutário, que cumprem o objetivo de retirar a autoridade provinda do saber, do poder de decisão ou mesmo da autoridade pessoal proveniente da dominação, da sedução e da representação (CHARAUDEAU, 2005). Assim se retira a capacidade de captar e influenciar pelo discurso.

Abunda no discurso político este tipo de atos ameaçadores da face do alocutário, sendo que atos de elogio à face do alocutário são pouco usuais; não raro os FFAs são realizados para ironicamente mascarar uma ofensa ou devolver uma ofensa ou ataque à imagem de SI.

Como refere Culpeper (2011), as definições de impolidez são múltiplas e divergentes. De modo geral, a impolidez constitui um ato que ameaça a face do alocutário, podendo assumir contornos

---

<sup>6</sup> Sigla adotada para “interrupção voluntária da gravidez”.

marcados de agressividade verbalizada. Tal trabalho de figuração ameaçador ou agressivo é, na base da nossa análise, *intendido* pelo Locutor e interpretado como tal pelo alocutário.

Por outro lado, a depreciação da imagem do *Outro* é dotada de performatividade (LAGORGETTE; LARRIVÉE, 2004). Consideramos que neste ato se configura uma avaliação axiológica negativa, com vista a estabelecer laços dentro de um mesmo grupo e, no contexto da polémica gerada em torno dos referendos, captar a solidariedade do destinatário – o grande público – de modo a suscitar estados patémicos conducentes a uma orientação de voto.

Os exemplos que aqui são analisados fazem parte de um estudo (GIL, 2018) baseado num vasto *corpus* constituído por textos que transcrevem debates na Assembleia da República<sup>7</sup> e textos de imprensa. Tais textos surgiram no contexto da alteração da legislação reguladora da interrupção voluntária da gravidez (IVG) e da realização de dois referendos em Portugal, em 1998 e em 2007<sup>8</sup>. Dada a natureza sensível do tema em discussão, os discursos adquiriram contornos marcadamente agónicos, conflituais, sendo expectáveis estratégias de desvalorização e descredibilização do *Outro*. O tema em debate levou à formação de dois grandes blocos em confronto, que designaremos como o SIM (proponente de uma alteração visando o recurso à IVG a pedido da mulher até as 10 semanas de gestação, entre outras medidas) e o NÃO (oponente a uma alteração naqueles moldes).

Esta “mise en scène discursive” (CHARAUDEAU, 2007) revela-se fundamental no que à actividade argumentativa concerne, bem como a regulação das trocas verbais e ainda os saberes partilhados ou doxais. É na base destes que avaliações de carácter axiológico e a aceitação (ou não) de insultos ou caracterização pejorativa de ações (no passado ou no futuro, já que se trata de deliberar) se ancoram.

## 2. POLÉMICA E EMOÇÕES

Falar de polémica é também falar de emoções: assim, nesta análise, ter-se-á em conta a manifestação linguística de *emoções*, termo que adotamos como um “umbrella term” que designa estados de cariz afetivo ou passional. Note-se que a construção discursiva das emoções passa por uma negociação entre locutor e alocutário / destinatário (na verdade, em causa está um conjunto amplo de destinatários – os cidadãos chamados a votar). A co-gestão do discurso argumentativo polémico leva

<sup>7</sup> Assinalamos por “D.A.R.”, seguido da Série, nº e páginas, o Diário da Assembleia da República de onde foram retirados os excertos das transcrições dos debates.

<sup>8</sup> Entre essas datas a governação do país oscilou entre o PS (Partido Socialista) e o PPD/PSD (Partido Social-Democrata. Outros partidos com assento parlamentar foram os seguintes: o CDS-PP (Partido Popular), a CDU (Coligação Democrática Unitária), o BE (Bloco de Esquerda) e o PEV (Partido Ecologista “Os Verdes”). De modo global, o CDS-PP e o PPD/PSD (considerados partidos de direita e de centro-direita) manifestaram-se contra o aborto a pedido da mulher (despenalização ou liberalização do aborto nas primeiras 10 semanas de gravidez).

a que o discurso de *Um* se espelhe no discurso do *Outro* (dando conta da natureza dialógica e intertextual da atividade verbal), originando movimentos de refutação, e configurando ataques verbais (através de argumentos *ad hominem*, *ad personam*, *tu quoque*, entre outros) e à patemização.

As emoções podem ser explicitadas ou implícitas, auto- ou alo-atribuídas. Os enunciados seguintes ilustram essas duas dimensões.

L1 — Vejo, pelo riso, que estão **descontentes**...

L2 — **Não é** descontentes, **é indignados!**

*D.A.R. I Série*, 3, 18/09/2004, p. 157

L1 atribui a L2 uma determinada emoção, que este nega, num movimento de refutação e correção. Se o primeiro enunciado contém traços de ironia, atribuindo o descontentamento de L2 à oposição face a uma proposta, já o enunciado de L2 verbaliza e explicita uma emoção de cariz diferente, que se auto-atribui, certamente *intendida* como mais adequada a uma situação de injustiça.

Todavia, as emoções surgem frequentemente como produto de uma esquematização, um processo bivalente dotado da capacidade de dar acesso a representações sociais, equivalendo a uma esquematização coletiva baseada em saberes pré-existentes derivados das vivências sociais. O enunciado seguinte dramatiza uma situação, tendente a suscitar emoções associadas à rejeição da pena de morte e da vitimização dos inocentes indefesos.

O que os senhores estão a propor é a **pena de morte para vidas inocentes**, que foram concebidas mas que agora não são desejadas.

*D.A.R. I Série*, 42, 21/02/1997, p. 14

Ainda que não se referencie qualquer emoção explicitamente, o trabalho de encenação de uma situação de injustiça e cruzeza, que evoca também a rejeição de formas de punição no passado por serem tidas como desumanas, tende a suscitar estados patémicos conducentes ao alinhamento dos destinatários com o projeto do locutor. Por outro lado, tal encenação permite ao(s) alocutário(s)/destinatário(s) reconstruir o *ethos*/a imagem (discursiva) do locutor.

Ou seja, esquematização dá a *ver* e a ajuizar um dado estado de coisas como mais ou menos positivo, ao qual se associam reações vinculadas a emoções de maior ou menor intensidade, positivas ou negativas, conduzindo o alocutário a conclusões/avaliações mais ou menos favoráveis. Este trabalho de esquematização é indissociável da imagem do *Eu*, isto é, do *ethos* do locutor e baseia-se na consideração da dimensão enunciativa heterogénea que constitui a poli-audição/poli-destinação (FONSECA, 1992): no espaço político essa dimensão assume particular relevância, já que se trata de exercer o poder de levar o *Outro* a agir. Os valores e as avaliações axiológicas devem, como refere Charaudeau (2008), ser enquadrados num cenário patemizado de forma a suscitar as emoções dos

múltiplos destinatários, a fim de os convencer a aderir a e/ou rejeitar um projeto ou mesmo um “interveniente-argumento”.

De resto, a criatividade verbal que suporta os mecanismos de descredibilização e de deslegitimação contribuem para “orienter autrement notre activité, à modifier notre appréhension du monde [...]. L’activité sociale de renomination permet à tous les locuteurs [...] d’exprimer et d’affirmer une conception du monde et des rapports sociaux” (BOUTET, 2016, p. 110).

No que tange à definição de polémica e da construção discursiva das emoções, apoiamo-nos nas propostas de Amossy (2010, 2012, 2014), Doury (2000), Charaudeau (2005) e Plantin (1996, 2011). Adotamos o conceito de “patemização”, proposto por Charaudeau (2000).

Definiremos polémica como, antes de mais, um discurso público, globalmente configurado como uma sequência de enunciados orientados por uma *quaestio* problematizante, assente numa esquematização, cujo objecto é a “minoration de l’adversaire” (OLÉRON, 1995, p. 20-22), sendo que os intervenientes se podem tornar argumentos na medida em que a sua presença seja vista como validação de um ponto de vista. Assim, um interveniente é passível de se tornar numa “pessoa-argumento”<sup>9</sup> alvo de ataques por parte dos adversários (em especial nos *media*). O confronto resulta então num confronto em que se apela

a *virtualidades positivas* de um em contraste com *virtualidades negativas* de outro(s) — umas e outras eventualmente amplificadas por ou articuladas a *circunstâncias* particulares (de ordem pessoal, institucional, sócio-política, cultural...) (FONSECA, 1992, p. 185).

A polémica é transgenérica; nela o choque de ideologias arrasta uma carga emotiva, configurando um discurso bipolarizado, dicotómico, um espaço onde se cristaliza um conflito ou uma tensão entre pelo menos dois grandes posicionamentos ideológicos. Marcada não raro pelas paixões/emoções, nela encontramos a acusação, a crítica, a ironia, a avaliação axiológica; do discurso emanam (macro-)actos de censura – ou de elogio: é que o elogio implica uma crítica a um *Outro* que não possui as virtualidades positivas apreciadas pelo locutor.

Daí que Jonge (2010, p. 399-412) perspetive a polémica como uma controvérsia ética, em que o locutor procura justificar e legitimar valores em nome de uma ética apresentada como evidente, contra aqueles que insistem em manter valores que são vistos como ultrapassados ou inadequados. Aliás, a desqualificação do oponente, que frequentemente recorre ao ataque *ad hominem*, “renvoi à une attaque de l’èthos d’autrui” (HERMAN, 2010, p. 366) e, por isso, é também uma questão de *ethic*:

---

<sup>9</sup> É o caso do jovem deputado Sérgio Sousa Pinto, autor de um projeto de lei que viria a ser aprovado e na base do qual se referendou a questão do aborto em 1998 (e, na verdade, em 2007, já que se manteve a proposta nos mesmos moldes jurídico-legais).

a crítica e a vituperação são postas ao serviço da construção discursiva de “un véritable contre- ou anti-*ethos*” (HERMAN, 2010, p. 374) em relação àquele que possui as virtualidades de um *ethos* positivo.

Por outro lado, o locutor acautela a sua própria imagem, ainda que critique o alocutário, no sentido de evitar um efeito *boomerang* ameaçador de um *ethos* que se quer favorável. A encenação da polémica como interincompreensão gera um bloqueio efectivo da argumentação, como refere Charaudeau (2005), sendo a desqualificação do *Outro* o objetivo ilocutório determinante de todas as estratégias discursivas, acarretando intervenções agressivas ou ofensivas de modo a aprofundar a cisão, levando à (bi)polarização extrema no espaço do debate.

Por outro lado, e de forma generalizada, a dimensão axiológica, para além da dimensão patémica, que percorre veementemente o discurso polémico, contribui para a sua configuração argumentativa, em função dos objectivos ilocutórios visados: “Les axiologiques, flatteurs ou injurieux, font donc figure de détonateurs illocutoires à effets immédiats et parfois violents.” (KERBRAT-ORECCHIONI, 1980, p. 81).

### 3. ETHOS E DESQUALIFICAÇÃO DO Oponente

A definição daquilo que se discute é motivo para desqualificar o oponente: ou porque este não se apercebe, na ótica do locutor, do que verdadeiramente está em causa, ou porque no passado o seu discurso contradiz o do momento presente. Os exemplos que se seguem são ilustrativos a esse propósito.

Começando pelos matizes polémicos que encerram a referenciação do objeto de discurso – o aborto –, verificamos que eles são atualizados inequivocamente nos exemplos (1a) e (1b). Neles se manifestam dois oponentes à alteração que permitirá o aborto a pedido, partidários do NÃO:

(1a) São valores que estamos a discutir!

[Nuno Correia da Silva, CDS-PP]

(1b) Estamos a discutir quem matamos!

[Gonçalo Ribeiro da Costa, CDS-PP]

(2) Estamos a discutir, concretamente, Sr. Deputado, quem estamos na disposição de mandar para a cadeia.

[Sérgio Sousa Pinto, PS]

*DAR*, I, 42, 21/02/1997, p. 15

A definição do que está no cerne da polémica constitui motivo de discórdia, mas, mais do que isso, motivo para delinear as imagens dos adversários: aos “valores” associa-se um *ethos* de carácter humanista, amplamente vincado nos períodos que balizam os dois referendos, já que em causa estará o valor da vida humana.

Esse *ethos* é desqualificado como desumano pelo adversário, já que o posicionamento ideológico associado ao valor da vida é equacionado como um *ethos* de insensibilidade, manifestado na tendência de “mandar para a cadeia”. Esta referência de “cadeia” fará parte de uma isotopia que referencia, por parte do SIM, a mulher como vítima e os apoiantes do NÃO como “carrascos” ou “inquisidores”, numa alusão à inquisição; por outro lado, os apoiantes do SIM são associados a (outros) terríveis atos perpetrados ao longo da história, como o holocausto.

Esta desqualificação ocorre não apenas na A.R., mas também na imprensa. Os efeitos ilocutórios e perlocutórios do uso dos termos acima mencionados apoiam-se num “*systeme de croyances préalables*” (AMOSSY, 2012) que o locutor partilha com os destinatários, orientando argumentativamente o seu discurso e prevendo o contradiscurso do alocutário. Prever a reação do *Outro* à sua própria enunciação configura o discurso do locutor, sendo este processo de discursivização percorrido por movimentos argumentativos e contra-argumentativos quer a nível global, quer a nível local e sequencial. Apelidar de “carrasco” o oponente constitui um FTA – mas note-se que a escolha destes termos não é aleatória: constituem uma espécie de “*mot-argument*” (LAMBERT, 2011), ativando cognitivamente a memória coletiva de um cenário de horror, de maldade e de sofrimento associado ao aborto clandestino.

Outras acusações que constituem FTAs põem em causa a honestidade dos intervenientes, configurando ataques *ad hominem*, que, a nosso ver, estão ligados à sensibilidade do tema em debate, que vai para além do estritamente político e são referenciados como questões de ética. No excerto que se segue, a discussão em torno de se levar ou não a referendo a mesma questão gera acusações de hipocrisia, pondo em causa o *ethos*, em modo delocutivo, num primeiro momento, do *saber-fazer* do político credível (referindo um deputado em particular) e da sua honestidade. O discurso assenta em dois eixos semântico-pragmáticos: honestidade vs. desonestidade. Tais conceções (de fazer política) são amplificadas por acusações de coligações em prol de interesses partidários, de autoritarismo, de mentira, de intransigência e de exercício de violência sobre as mulheres – estas acusações realizam-se sob a forma de avaliações axiológicas negativas e conduzem a estratégias de patemização na tessitura da referenciação do aborto e das mulheres.

(3) Sr. Presidente, o Sr. Deputado Guilherme Silva confirmou aquele que tem sido o comportamento do PSD nesta discussão. Fez **um absurdo, um tremendo exercício de hipocrisia**, em torno da questão da despenalização do aborto.[...] pelo que não pode continuar a amarrar-se a esse resultado para procurar explicar aquela que é a razão do seu silêncio, aquela que é a razão do seu incómodo, aquilo que é a consequência do facto de o PSD estar refém de um **partido minoritário**, com o qual fez uma coligação e com o qual tem um acordo.

**Nós falámos verdade, nós não mentimos** e as propostas que estão aqui hoje em discussão **têm toda a legitimidade** para ser apresentadas.

Mas **o contrário, Sr. Deputado, já não é válido**. Se estou de acordo em que a

questão do aborto é, para quem opta por ele, uma questão individual, uma questão da consciência de cada um, o facto é que a lei que hoje temos impede a livre expressão da consciência individual de cada um, porque impõe a todos, de uma forma autoritária, a visão de uma parte da sociedade e não permite que aqueles que não partilham a vossa posição possam, em condições de segurança, com assistência médica e sem pôr em risco a sua saúde e a sua vida, recorrer a serviços de saúde. E é desta **intransigência**, deste **autoritarismo**, desta **forma restritiva de impor** aos outros a consciência de uns que resulta aquilo que é uma realidade que o Sr. Deputado acabou por ter de aceitar: a interrupção de uma gravidez é seguramente uma violência — é seguramente! —, mas é uma violência que, **graças ao PSD, é muitíssimo mais violenta no nosso país** e muitíssimo diferente daquilo que acontece em toda a Europa, desde logo, na vizinha Espanha.

[Isabel Castro, Os Verdes]  
*DAR, I, 58, 04/03/2004, p. 3246*

Sublinhe-se que as coligações entre partidos são vistas como uma relação de dependência que acaba por redundar numa situação de “reféns”, o que apresenta um quadro disfórico no qual são protagonistas, pelo menos, um partido autoritário e um partido que se submete àquele, pelo que o requisito de representatividade dos cidadãos não é cumprido.

Na sequência do enunciado transcrito em (3) encontra-se em (4) outro FTA dirigido em modo delocutivo-alocutivo a um deputado (Guilherme Silva).

(4) Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, **os meus mais sinceros parabéns**. Só uma pessoa com a **flexibilidade** e a **virtuosidade** do Deputado Guilherme Silva é que poderia aqui, com tanta tranquilidade, assumir duas **posições contraditórias**: não têm mandato, pelo que nada podem fazer; mas têm um compromisso e, por isso, nada querem fazer. [...]  
 Não é uma posição, é uma **não-posição**, é um **não-desejo**. O chefe acha que não lhe parece desejável e, logo, fica doutrina de lei a proibição. Se «não me parece desejável», não pode haver qualquer referendo, não pode haver alteração da lei. [...] É uma posição totalmente **inconsistente, dramaticamente inconsistente!** [...]  
**Responda-me**, Sr. Deputado, por favor.

[Francisco Louçã, BE]  
*DAR, I, 58, 04/03/2004, p. 3245*

Há que sublinhar, antes de mais, que alguns atos de polidez ou FFAs implicam frequentemente FTAs, recuperados em sequências marcadas pela ironia, configurando momentos de “polirudesse”. Por outras palavras, são pseudo-FFAs que visam a desqualificar o adversário<sup>10</sup>. É justamente o que se verifica neste excerto. O ato ilocutório de expressar a apreciação pelo adversário (dar os “sinceros” parabéns) não cumpre as condições de sinceridade (na terminologia de Searle) para o seu sucesso. Na verdade, o que aparenta ser um FFA é um FTA: a atribuição irónica de “virtuosidade” e “flexibilidade” ao adversário do locutor funciona como argumento para a acusação

<sup>10</sup> Não raro, “speakers use irony for the purpose of polite criticism or some form thereof. At times even the most ostensible praise involves a tacit criticism. There are, of course, other factors at play, like the show of power or solidarity” (BARBE, 1995, p. 79).

de contradição no posicionamento desse adversário. Essa acusação é amplificada ao caracterizar a posição contraditória do adversário: é uma contradição “tranquila”, sem culpa, “dramaticamente inconsistente”. Note-se que o advérbio “dramaticamente” concorre para a construção da isotopia do “drama”/ “morte” das mulheres ao longo dos debates ocorridos entre os dois referendos.

Por outro lado, a avaliação axiológica do locutor é vazada em formas como “inconsistente” e, acentuando a contradição da atuação do adversário, em soluções como “não-desejo” e “não-posição”. A impolidez é nitidamente visível na injunção final “responda-me”, ainda que mitigada pela fórmula “por favor”.

Em resposta a estas acusações, responde o deputado com uma acusação de um comportamento tido como inaceitável num regime democrático: o não-respeito pela vontade dos portugueses manifestada no resultado do referendo.

(5) Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, há poucos dias, nesta Câmara, já lhe foi lembrado que o seu partido não se tem submetido directamente a votos. Se o tivesse feito, **talvez tivesse maior respeito pela vontade dos portugueses**, expressa em referendo. [...]

Para nós, aquele referendo é vinculativo politicamente — [...] teve uma expressão e respeitamo-la. [...]

De resto, a Sr.<sup>a</sup> Deputada **tem de perceber que os portugueses não mudam de opinião «ao virar da esquina»!** Eles expressaram uma determinada opinião. Por isso, **façamos a conciliação dos valores e dos princípios democráticos.**

[Guilherme Silva, PSD]

DAR, I, 58, 04/03/2004, p. 3245

Não só o deputado faz uma acusação de desrespeito pelo voto dos portugueses, como, ao fazê-lo, constrói um *ethos* de solidariedade: a problemática da influência junto dos destinatários é função da necessidade de estabelecer/estabilizar um espaço consensual entre os deputados e os destinatários. O tom coloquial contido na expressão “ao virar da esquina” serve o propósito de amplificar a avaliação axiológica negativa do adversário, que assim é apresentado como estando distante da real capacidade de decisão dos portugueses.

Tal procura de consenso não escapa aos adversários, que reorientam o discurso para uma conclusão inversa: o objetivo não é respeitar os interesses dos portugueses, mas sim penalizar uma larga parte dos portugueses – em concreto, as mulheres, referenciadas como vítimas que são encarceradas e alvo de “brincadeira”, isto é, de falta de solidariedade por parte de grupos políticos cujo *ethos* (um *ethos* coletivo, portanto) carece de seriedade:

(6) O Sr. Francisco Louçã (BE): — Para **pô-las na prisão!!** [...]

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — No mínimo, estaríamos perante **radicais, extremistas e fundamentalistas. Não vou contribuir para esse tipo de linguagem que normalmente se enquadra bem em quem a faz.**

Apenas pretendo dizer que **não brincamos aos referendos**, que estamos atentos aos

fenómenos sociais...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — **Brincam às prisões!**

*D.A.R., I Série, nº 58, 4/03/2004*

As intervenções que se seguem deixam transparecer o desagrado pelos FTAs, recusando um tipo de linguagem que se classifica como impróprio ou inadequado a uma instituição como a A.R. Tanto os proponentes como os oponentes à realização de novo referendo reiteram as suas posições: de um lado, a afirmação da solidariedade e do respeito da população (em oposição aos adversários); do outro lado, a estratégia de vitimização da mulher

Por outro prisma, sendo os FTAs parte de um ritual no discurso parlamentar, é expectável que o adversário sobre o qual recai uma crítica a retome em momentos posteriores, defendendo a sua bancada. No *corpus* analisado, tal situação acontece até que a mesma acusação seja enunciada em momentos temporais alargados: a ofensa “partido minoritário” proferida num debate em 2004 (cf. exemplo 3) fora já proferida num debate em 1998.

(7) Antes de iniciar a minha intervenção, aproveito para lembrar aqui que, **sendo nós uma bancada minoritária, contudo, tivemos a preocupação** de fazer um debate de urgência sobre o planeamento familiar, no qual não deixámos que as coisas se perdessem no vago, apresentámos problemas concretos e soluções simples dentro do quadro legal existente, também apresentámos uma lei de bases da família que se prende em muito com as condições que a família devia ter em Portugal e não tem e apresentámos, ainda — e aí com mais êxito, felizmente! —, medidas concretas sobre a paternidade e a maternidade de crianças deficientes. **Para um partido que é minoritário, não acho mal, Sr.<sup>a</sup> Deputada Odete Santos! Isto significa que não falamos nestas questões apenas e só quando há um debate sobre o aborto, mas que as temos presente, quer no nosso trabalho parlamentar, quer naquele que partidariamente fazemos junto das pessoas.**

*D.A.R., I, 36, p. 16, 5/2/1998*

[Maria José Nogueira Pinto – CDS-PP]

Assumindo-se como porta-voz do “partido minoritário” – expressão nominal que, neste contra-discurso, se dá a ver como ofensa, marca acentuada de um choque entre dois blocos antagónicos –, este locutor reverte a caracterização negativa a seu favor (do seu partido): não negando o facto de se tratar de uma “minoría”, enfatiza-se antes que uma minoria pode fazer mais em favor da mulher e de políticas familiares. Esta defesa acarreta ainda um FTA: os partidos com maior assento parlamentar fazem menos, por implicação, e agem apenas no contexto de um debate conducente a um referendo, em termos vagos, afastados da realidade e do quotidiano. Assim, “não está mal” defende irónica e claramente o *ethos* deste partido, “minoritário”, minimizando a desqualificação; a aceitação daquela caracterização conduz paradoxalmente a uma reorientação argumentativa no sentido inverso, defendendo simultaneamente a imagem do CDS e, implicitamente, realizando uma crítica ao PCP através de um ataque a uma das suas vozes mais representativas. O ponto de acordo

quanto à formulação “partido minoritário” revela, afinal, a assimetria de pontos de vista e o desacordo, nele se configurando habilmente uma estratégia de defesa e de contra-ataque. A condenação e o desprezo manifestados pelo partido adversário (o PCP) são rebatidos por estratégias argumentativas irônicas que culminam num momento de concessão que é posto ao serviço do objetivo de negar a desqualificação e de refutar as acusações. A refutação convoca argumentos que, como se disse, implicam um ataque: em contraste está um *fazer* coerente e consistente e um *fazer* temporário com vista a ganhos políticos (*Nós vs Vós*).

#### 4. POLEMICIDADE, AGONISMO E PATEMIZAÇÃO

O confronto agonal, que tem na polémica a sua mais vincada expressão, envolve, portanto, estratégias retórico-argumentativas diversas e a manifestação de emoções que podem levar à violência verbal “fulgurante” (MOÏSE, 2012), sendo que as dimensões contextual e interacional constituem fatores determinantes na intensificação ou na mitigação da violência manifestada verbalmente.

Este enunciado testemunha claramente na tessitura da polémica a matriz dialógica (no sentido bakhtiniano) e interdiscursiva dos discursos, dotados da capacidade de reorientação retórica-argumentativa. É também a vasta “memória discursiva” (COURTINE, 1981, p. 52-53)<sup>11</sup> do alocutário/destinatário que lhe permite recuperar outros referentes já fixados nos seus saberes enciclopédicos e avaliar como aceitável ou, pelo contrário, desaquada a convocação de eventos ligados ao holocausto ou à inquisição na enunciação de atos de impolidez.

Tratando-se de discursos organizados em torno de um profundo desacordo, os traços agonais revelam-se não raro através da enfatização de traços negativos (relativamente aos oponentes) e à espetacularização de situações suscetíveis de desencadear junto do grande público a experiência de estados afetivos/passionais que conduzam a uma determinada tomada de decisão política. Esta estratégia de espetacularização tem um papel particularmente central dada a mediatização da polémica.

O enunciado (8) refere-se à tensão e ao confronto como marcas deste debate, referindo a polarização típica da polémica e a recorrência de insultos como “abortófobos” e “abortófilos”, rótulos que acabam por caracterizar o SIM e o NÃO.

---

<sup>11</sup> “La notion de mémoire discursive concerne l’existence historique de l’énoncé au sein de pratiques discursives réglées par des appareils idéologiques [...]”. Trata-se de discursos anteriores, que estão na origem de novos discursos, de discursos que retomam e transformam outros discursos, “les discours qui indéfiniment, par-delà leur formulation, sont dits, restent dits et sont encore à dire” (FOUCAULT, 1971, p. 24).

(8) De uma coisa tenho a certeza enquanto for Deputado socialista e cidadão deste país: não professando nenhuma religião, procurarei evitar que este debate se polarize entre **católicos abortófobos e não católicos abortófilos**. Sendo de esquerda, procurarei impedir que esta questão se **crispe num conflito** entre a esquerda e a direita.

[05/02/1998

Declarações de voto relativas à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 453/VII

O Deputado do PS, *Eurico Figueiredo*]

Refira-se ainda a forma verbal “crispe”, que caracteriza o fazer política como “crispação”, nome cujo semantismo aponta para a existência de fricção de vozes e de confronto verbal violento. Essa “crispação”, tal como Seara e Manole (2016) notam, é uma característica marcante do discurso político português em anos mais recentes, conduzindo ao insulto e à violência verbal.

O enunciado (9) contém o mesmo tipo de ataque, reiterado ao longo da polémica.

(9) Afirmando, **sem provas científicas**, que o embrião mesmo nas suas fases mais incipientes, já é pessoa humana, a direita mais **retrógrada** quer ter a verdade absoluta e faz **tábua rasa** de todas as concepções contrárias.

*D.A.R., I, 10, 21/04/2005, p. 355*

[Odete Santos, PCP]

Para além de um ataque *ad hominem* combinado com um argumento *ad ignorantiam*, o locutor contesta a referenciação do feto como “pessoa humana”. Realizando um ato ilocutório de censura, o NÃO é acusado de ignorar quaisquer posicionamentos que contradigam o que este locutor designa como a “verdade absoluta” a que a “direita mais retrógrada” almeja. Ora, tais insultos descredibilizam o adversário, retirando-lhe autoridade para deliberar. O ataque à face do adversário serve ainda o propósito de apresentar uma imagem de *Si* favorável à opinião pública; daí que no enunciado que se segue se acuse o adversário de ideologias/sistemas políticos tidos como o expoente máximo do que se deve condenar.

(10) Ontem, a **vergonha** saiu à rua, **sombria e de toga**. Ontem, o Tribunal de Aveiro condenou três mulheres por terem realizado um aborto, assim como o médico implicado e a sua empregada. Bem ao gosto dos **talibãs religiosos**. [...] Tem uma **lei igual à do Afeganistão!**

*D.A.R., I, 143, 06/07/2006, pp. 6503 e 6518*

[Helena Pinto, BE]

O locutor hetero atribui um *pathos* de vergonha que o adversário (oponente na polémica), se não o experiencia, deveria fazê-lo. A vergonha, construída como sentimento negativo, é personificada e usada como forma de vituperar o adversário: a vergonha “sai à rua”. Por metonímia, associa-se o preto das togas ao sistema judicial, indutor da vergonha; assim, o insulto é dirigido a outro sistema (o judicial) que deveria impedir a injustiça.

Anotaremos que na imprensa, pelo papel de veículo de propaganda, os destinatários desempenham o papel do “tiers honnissieur”, pelo que este tipo de insulto é particularmente produtivo.

Além de acusações de um comportamento vergonhoso, o adversário é apresentado como “incoerente” e falso; o adversário é, na pessoa de cada deputado que se opõe à liberalização do aborto, “acusador”, termo que no *corpus* aparece ainda associado ao insulto “inquisidor”.

(11) Guilherme Silva e Telmo Correia, líderes parlamentares do PSD e CDS-PP, depois do julgamento congratularam-se com as absolvições do tribunal de Aveiro. **Mudar a lei é que não.**

Não se pediria mais nada **senão uma réstia de coerência**. Do fim da **vossa lei que persegue as mulheres** pede-se, só, que, se é «chocante», se «não querem apontar o dedo», se estão «pessoalmente divididos», se «são incapazes de condenar», **não condenem!** Se não querem condenar as mulheres, **tirem a condenação da lei**. Se não lhes querem apontar o dedo, **deixem de as apontar como criminosas**. Se vos choca que sejam presas, **mudem a lei**, mas **não insultem** a dignidade destas mulheres, não continuem com **declarações piedosas ou «lágrimas de crocodilo»**. **Os senhores são os acusadores** de cada uma das mulheres que é julgada.

*D.A.R.*, I, 3, 18/09/2004, p. 123

[Francisco Louçã, BE]

O enunciado “Mudar a lei é que não.” condensa a avaliação negativa que o locutor faz dos oponentes e do seu *ethos*: digam o que disserem os apoiantes do NÃO, o posicionamento político e ideológico resume-se, segundo o locutor, a um comportamento de teimosia, quiçá obstinação. Fica disponível a interpretação do discurso de todos os oponentes como um discurso incoerente e falso, pleno de “declarações piedosas” e “lágrimas de crocodilo” – pelo que, em consonância, fica o *ethos* do adversário político altamente desvalorizado.

Como refere Micheli (2008), encontramos na polémica um “dispositif de places”, uma encenação cujos protagonistas são, no exemplo seguinte, desqualificados como acusadores/julgadores de mulheres vitimizadas. A desqualificação é acompanhada de emoções verbalizadas e hetero-atribuídas aos adversários: para além da hipocrisia e falta de honestidade, o locutor manifesta também a sua indignação. Veja-se o exemplo (12).

(12) A esta pergunta costuma seguir-se uma **ladainha** sobre a necessidade de fazer mais pelas mulheres. Ninguém afirma que quer que as mulheres vão para a cadeia. [...] Uma **hipocrisia que destrói!** [...]

O que ficou no ar, no discurso de alguns, **supostamente piedosos**, foi a **intolerância** expressa na **litania**. «As mulheres não têm o direito de... Não têm o direito, as mulheres.».

*D.A.R.*, I, 42, 21/02/1997, pp. 5-6

[Odete Santos, PCP]

Através da expressão “supostamente piedosos”, infere-se que o oponente é incapaz de empatia ou piedade para com as mulheres: o locutor ataca a face positiva dos seus adversários

apresentando-os como incapazes de solidariedade e compaixão. As acusações de hipocrisia – uma “hipocrisia que destrói!” – e falsidade patemizam o discurso político, com o objetivo de provocar junto dos destinatários (em última instância, os cidadãos) a experienciação de estados emotivos conducentes à aprovação de nova legislação.

A crítica assume contornos *ad hominem* e mesmo *ad personam*, como mostram estes exemplos:

(13) O senhor é **acusador** das mulheres que continuam a ser julgadas. **É acusador!** Não o quer, lamenta esta situação — sei que a lamenta —, mas **continua a ser acusador** enquanto esta lei se mantiver.

[Francisco Louçã, BE]

*D.A.R. I Série*, 3, 18/09/2004, p. 131

(14) Há [*sic*] **falta de melhores argumentos** recorrem a métodos do **mais puro terrorismo psicológico**.

[Odete Santos, PCP]

*DAR, I Série*, nº 58, 04/03/2005, p. 3206-3207

(15) A **arrogância**, Sr. Deputado Massano Cardoso e Srs. Deputados da maioria, é **vossa! A intolerância é toda vossa!**

[Sónia Fertuzinhos, PS]

*D.A.R. I Série*, 3, 18/09/2004, p. 130

(16) **Não seja ridículo!**

[Narana Coissoró, CDS-PP]

*DAR, I Série*, nº 108, 03/09/2004, p. 5886

Visando a polémica a desqualificação do oponente, a construção discursiva de uma imagem negativa do adversário naturalmente envolverá o ataque às qualidades esperadas de um político credível. Ora, no enunciado (14) apresentam-se os oponentes como “terroristas” – veja-se a imagem do mais profundo belicismo nesta construção metafórica da polémica – já que não têm argumentos para fundamentar o seu posicionamento ideológico. Tal ataque ao *ethos* do adversário torna-se ainda mais relevante num discurso polémico, que emerge do confronto, da dicotomia e da bipolarização como um discurso de poder.

No enunciado (15), o locutor constrói claramente uma reação defensiva do seu próprio *ethos*, rejeitando qualquer responsabilidade perante uma situação axiologicamente avaliada como negativa, imputando-a aos seus adversários.

Em (16), o locutor passa ao insulto direto, realizando um ataque *ad personam*, efetivamente retirando qualquer credibilidade e mesmo dignidade ao alocutário.

Reconstruir o *ethos* respeitando a *doxa* e a tópica do auditório, como estratégia para convencer pelo discurso, corresponde a reutilizar “dans des contextes nouveaux pour répondre à des besoins particuliers” a imagem e os estereótipos pré-existentes ao discurso. Em particular no discurso político ou em circunstâncias em que o auditório é chamado a agir (caso presente), está em causa

[...] parfaire son image, corriger d'éventuelles perceptions négatives des citoyens et, enfin, s'attirer leur confiance par la construction d'un *ethos* à la mesure de leurs attentes [et] imposer ses vues tout en ménageant la face de l'autre (LORDA-MUR, 2010, p. 15).

Acresce ainda que o locutor se envolve numa dinâmica de leitura ou de (des)construção do *ethos* do oponente, através do discurso deste (LORDA-MUR, 2010, p. 15).

Uma das condições para que o objetivo de convencer pelo discurso é que o alocutário reconheça autoridade e legitimidade ao locutor. O desequilíbrio entre a imagem de si que o locutor apresenta e a que o alocutário (re)constrói gera conflito – daí que o ataque *ad hominem*, nas suas diferentes variantes, abunde como forma de desqualificação.

Como se viu já, a ironia acompanha não raro a desqualificação. Vejamos este exemplo.

(17) Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O **fanatismo** vai cobrar os seus «**30 dinheiros**», nesta Assembleia da República. [...]

Por isso, o voto da direita e da extrema-direita aparece aqui determinado por aquilo que Paulo Portas, **num momento de sensatez**, chamou as «**ideias CroMagnon**», **as ideias «mais conservadoras das mais conservadoras**», **típicas de uma ditadura latino-americana**. [...]

Hoje vamos decidir, Sr.as e Srs. Deputados, pela **civilização contra a barbárie**, pela **clareza contra a vergonha**, ou pela **coerência contra a trifulhice**.

[Francisco Louçã, BE]

*DAR, I Série*, nº 58, 04/03/2004, p. 3207

O locutor estabelece uma analogia desfavorável à imagem do oponente em dois níveis: este representa as ditaduras sul-americanas, representativas do grau máximo de conservadorismo e as ideias “Cro-Magnon”; por outro lado, o oponente é Judas, implicando-se que a “direita” traiu a troco de “30 dinheiros” que representarão ganhos políticos.

Aquilo que parece configurar um acto ilocutório de elogio a Paulo Portas é de imediato reconfigurado como um ataque ao *ethos* desse adversário: manifestar a aprovação ao discurso do adversário depende de um “momento de lucidez” desse mesmo adversário, implicando-se que este é, por norma, pouco dotado de lucidez. Aquele elogio configura ironicamente um insulto, um acto ameaçador da face positiva do adversário.

O uso das formas “barbárie”, “vergonha” e “trafulhice” – o tom coloquial amplifica a desvalorização – serve o propósito de descredibilizar o *ser* e o *fazer* dos adversários políticos, carreando no enunciado uma dimensão simultaneamente afectiva e axiológica (KERBRAT-ORECCHIONI, 1997, p. 84-86).

A denúncia de ataques *ad personam* encontra-se num *post-scriptum* de um artigo de imprensa em 1998<sup>12</sup>.

(18) P.S.: *O dr. João Carlos Espada, na última edição do “Expresso”, reincide em observações ofensivas, procurando atingir-me pessoalmente e às posições políticas que venho defendendo. Para o efeito, desqualifica-me como “garoto” irresponsável. O dr. João Carlos Espada é deselegante e pouco prudente. Esquece, nomeadamente, que empregou a sua garotice a pugnar, responsabilmente, pela ditadura do proletariado, causa relativamente fracturante que ainda não me decidi a abraçar. Do que o dr. João Carlos Espada já não poderá ser acusado é de ter esquecido o método maoísta, que lhe ensinaram quando garoto, nos seus tempos de marxista-leninista pró-albanês, de desqualificar o seu adversário para diminuir o mérito dos seus argumentos.*

Sérgio Sousa Pinto

«Hipocrisia, legitimidade e falta dela»

Público, 23/06/1998

Desqualificado como “garoto irresponsável”, o locutor defende a sua imagem devolvendo o insulto direto e descredibilizando a sua capacidade de debater ideias em democracia. Nesse ataque, o *ethos* pré-discursivo do adversário é posto ao serviço da defesa da imagem do locutor. Como refere CHaraudeau (2005, p. 88),

l’ethos, en tant qu’image qui s’attache à celui qui parle, n’est pas une propriété exclusive de celui-ci; il n’est jamais que l’image dont l’affuble l’interlocuteur, à partir de ce qu’il dit. L’ethos est affaire de croisement de regards: regard de l’autre sur celui qui parle, regard de celui qui parle sur la façon dont il pense que l’autre le voit. Or, cet autre, pour construire l’image du sujet parlant, s’appuie à la fois sur les données préexistantes au discours — ce qu’il sait a priori du locuteur — et sur celles apportés par l’acte de langage lui-même.

São esses dados pré-existentes ao discurso que orientam de base a imagem percebida pelos interlocutores. A relação do *ethos* com o interdiscurso é de ordem intrínseca, pelo que a imagem pré-discursiva é mobilizada, se avaliada positivamente, ou modificada em função do alocutário/destinatário e dos objetivos perseguidos pelo locutor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso da polémica em torno da IVG, proponente e oponente desferem ataques de formas matizadas, desde o insulto ao ataque *ad hominem* ou mesmo *ad personam*, *ad ignorantiam*, entre outros, sendo que a valorização da face do *Eu* concorre com a diabolização do *Outro*. As estratégias retórico-argumentativas adotadas para construir discursivamente um *ethos* favorável ao

<sup>12</sup> Mantém-se o itálico pelo qual o locutor optou, destacando deste modo a denúncia de um ataque que lhe fora dirigido e relembrando o passado do seu adversário para nele basear a falta de legitimidade do referido ataque (*ad personam*).

locutor concorrem com estratégias ao serviço da descredibilização e desqualificação do oponente. Daí que os discursos sejam percorridos por eixos opositivos, marcados por modalizações axiológicas, em que os FFA e os FTA constituem uma dimensão fundamental de um complexo ilocutório ao serviço da persuasão. Dado que “le discours polémique semble immanquablement s’accompagner de *représentations axiologiquement orientées d’un discours autre*” (MICHELI, 2011, p. 97), os discursos carregam a fricção de vozes e os valores invocados numa polémica tão sensível como a despenalização da IVG: o direito à vida, a liberdade da mulher e o próprio conceito de “vida”<sup>13</sup>.

Note-se que o processo de construção de *ethe* tem como pedra basilar a manifestação (linguística) de emoções: a indignação que um locutor manifesta representa a denúncia de injustiça, de intolerância ou de hipocrisia. Assim, a construção de estados emocionados é indissociável da construção identitária do locutor (quer se trate de uma voz individual, quer de uma voz coletiva) e é passível de “justificar” a impolidez ou a “polirudesse”: as emoções manifestadas pelo locutor perante o drama das mulheres-mães são desencadeadas também pela imagem negativa do oponente, ainda que por via do implícito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMOSSY, R. *La présentation de soi*. Ethos et identité verbale. Paris: P.U.F., 2010.

AMOSSY, R. *L’Argumentation dans le discours*. Paris: Armand Colin, 2012.

AMOSSY, R. *Apologie de la polémique*. Paris: P.U.F., 2014.

BARBE, K. *Irony in Context*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1995.

BOUTET, J. *Le pouvoir des mots*. Paris: La Dispute/Snédit, 2016.

BROWN, P.; LEVINSON, S. C. *Politeness: Some Universals in Language Usage*. Cambridge: C.U.P., 1987.

CARREIRA, M. H. A. *Modalisation linguistique en situation d’interlocution proxémique verbale et modalités en portugais*. Louvain-Paris: Peeters, 1997.

CHARAUDEAU, P. *Le discours politique: Les masques du pouvoir*. Paris: Vuibert, 2005.

CHARAUDEAU, P. L’argumentation dans une problématique de l’influence. *Argumentation et Analyse du Discours*, n. 13, 2008. Disponível em: <http://aad.revues.org/19>. Acesso em: 02 out. 2012.

COURTINE, J.-J. Quelques problèmes theoriques et methodologiques en analyse du discours; à propos du discours communiste adressé aux chrétiens. *Langages*, n. 62, p. 9-128, 1981.

---

<sup>13</sup> Este termo acabaria por se tornar num “loaded term” (WALTON, 2006, p. 218-219) já que viria a encerrar em si mesmo um argumento e levaria a uma discussão quanto à sua definição.

- CULPEPER, J. *Impoliteness: Using language to cause offence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- DE AYALA, S. P. FTAs and Erskine May: Conflicting needs? Politeness in question time. *Journal of Pragmatics*, v. 33, n. 2, p. 143-169, 2001.
- DOURY, M. La réfutation par accusation d'émotion. Exploitation argumentative de l'émotion dans une controverse à thème scientifique. In: PLANTIN, C.; DOURY, M.; TRAVERSO, V. *Les émotions dans les intractions*. Lyon: P.U.L., 2000.
- FONSECA, J. Os elementos de coesão do texto "Porque apoio Eanes". In: FONSECA, J. *Linguística e Texto/Discurso: Teoria, Descrição, Aplicação*. Lisboa: ICALP, 2000. p. 105-225.
- FONSECA, J. *Pragmática Linguística: Introdução, Teoria e Descrição do Português*. Porto: Porto Editora, 1994.
- FOUCAULT, M. *L'ordre du discours*. Paris: Gallimard, p. 24, 1971.
- GIL, I. T. M. F. C. *Discurso, conflito e argumentação: Das emoções no(s) discurso(s) em contexto referendário*. Tese (Dissertação de doutoramento) - Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Católica Portuguesa, Braga, 2018.
- HERMAN, T. L'argument ad hominem en question: de Gaulle et la désignation de l'ennemi (1940-1942). In: ALBERT, L.; NICOLAS, L. *Polémique et rhétorique de l'Antiquité à nos jours*. Bruxelles: De Boeck-Duculot, 2010.
- JONGE, E. Polémiques, valeurs et évidences. Le combat de mots dans l'ère contemporaine des droits de l'Homme. In: ALBERT, L.; NICOLAS, L. *Polémique et rhétorique de l'Antiquité à nos jours*. Bruxelles: De Boeck-Duculot, 2010.
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. *L'énonciation. De la subjectivité dans le langage*. Paris: Armand Colin, 1997.
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Le discours polémique*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1980.
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Les débats de l'entre-deux-tours des élections présidentielles françaises. Constantes et évolutions d'un genre*. Paris: L'Harmattan, 2017.
- LAGORGETTE, D.; LARRIVÉE, P. Interprétation des insultes et relations de solidarité. *Langue Française*, n. 144. p. 83-103, 2004.
- LAMBERT, C. Le concept de nation dans les éditoriaux des newsmagazines français: concept idéologique et mot-argument. *Semen*, n. 30, 2011. URL <http://semen.revues.org/8994>. Acesso em 04/07/2011.
- LORDA-MUR, C.-U. Interaction et construction de l'éthos (Le débat Royal-Sarkozy à la Présidentielle 2007). *Studia Universitatis Babeş-Bolyai, Philologia*, LV, n. 1, p. 13-29, 2010.
- MARQUES, M. A. *Funcionamento do Discurso Político Parlamentar: a organização enunciativa no debate da Interpelação ao Governo*. Braga: CEHUM. Universidade do Minho, 2000.
- MARQUES, M. A. Debate, argumentação e organização enunciativa. *Comunicação e Sociedade*, n. 8, p. 47-62, 2005.
- MARQUES, M. A. *Arrogância e construção do ethos no discurso político português*. Actas do III Simpósio Internacional de Análise do Discurso. CD-ROM. Brasil, Belo Horizonte: UFMG, 2008.

MICHELI, R. (2008). L'analyse argumentative en diachronie: le pathos dans les débats parlementaires sur l'abolition de la peine de mort. *Argumentation et Analyse du Discours*, n. 1, 2008. URL <http://aad.revues.org/482>. Consultado em 19/03/2012.

MICHELI, R. Quand l'affrontement porte sur les mots en tant que mots: polémique et réflexivité langagière. *Semen*, n. 31, p. 97-112, 2011.

MOÏSE, C. Argumentation, confrontation et violence verbale fulgurante. *Argumentation et Analyse du Discours*, n. 8, 2012. URL <http://aad.revues.org/1260>. Consultado em 15 de abril de 2012.

OLÉRON, P. Sur l'argumentation polémique. *Hermès*, n. 16, p. 15-27, 1995.

PLANTIN, C. *L'argumentation*. Paris: Le Seuil, 1996.

PLANTIN, C. *Les bonnes raisons des émotions. Principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Bern: Peter Lang, 2011.

SEARA, I. R.; MANOLE, V. Insult and the Construction of the Other's Identity: Remarks on Portuguese Political Discourse. *RRL*, LXI. București, p. 301-318, 2016.

WALTON, D. *Fundamentals of Critical Argumentation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.